



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 138, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça LUCIANO LUZ BADINI MARTINS, para atuar pelo período de 1 (um) ano, como membro colaborador da Comissão de Planejamento Estratégico, sem prejuízo de suas atribuições no Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 25 de outubro de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS